

Ribeirão do Pinhal, 25 de março de 2021.




Ofício 33/2021

Senhor Prefeito,

Valor
22.509,20

Venho por meio deste, solicitar a aquisição e materiais de proteção individual para atender a emenda impositiva do vereador Rodrigo Lanini Borges, no valor de R\$23.316,45 (Vinte e três mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) destinado ao Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal, conforme solicitação em anexo.

Segue abaixo relação dos produtos a serem adquiridos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	180	Campo cirúrgico , tecido brim composição 100% algodão, tamanho 1,20X1,20, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca. 36,56
2	180	Campo cirúrgico , tecido brim composição 100% algodão, tamanho 1,00X0,80, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca. 31,26
3	10	Campo cirúrgico duplo para mesa instrumental tamanho 0,80 x 0,80 brim 100% algodão na cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca. 25,68
4	50	Avental cirúrgico manga longa, tecido brim 100% algodão, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca. 73,62
5	10	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, Tamanho P, frente do lado esquerdo bordado "logotipo e HOSPITAL E MATERNIDADE Ribeirão do Pinhal".  73,63
6	10	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, Tamanho M, frente do lado esquerdo bordado "logotipo e HOSPITAL E MATERNIDADE Ribeirão do Pinhal".  73,63
7	50	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, Tamanho G, frente do lado esquerdo bordado "logotipo e HOSPITAL E MATERNIDADE Ribeirão do Pinhal".  73,63



8	10	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, Tamanho GG, frente do lado esquerdo bordado "logotipo e HOSPITAL E MATERNIDADE Ribeirão do Pinhal".
---	----	--

Certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Nsm Fraga

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETARIA DE SAUDE

NADIR S. M. FRAGA CUNHA
RG 1.056.573
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/21

EXMO SENHOR

Dartagnan Calixto Fraiz

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA.





Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Equiplano

Processo 136/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	4.14.22057 AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA 100%ALGODÃO COR VERDE BANDERA	50,00	UND	73,52	3.676,00
0002	4.14.22054 CAMPO CIRURGICO ,TECIDO BRIM 110%ALGODÃO 1,20X1,20 COR VERDE	180,00	UND	36,56	6.580,80
0003	4.14.22056 CAMPO CIRURGICO DUPLO PARA MESA INSTRUMENTAL 0,80X0,80 BRIM 100%AL	10,00	UND	25,62	256,20
0004	4.14.22055 CAMPO CIRURGICO ,TECIDO BRIM 100%ALGODÃO , 1,00X0,80 COR VERDE BANDE	180,00	UND	31,26	5.626,80
0005	4.14.22060 PIJAMA CIRÚRGICO MANGA CURTA GOLA V VERDE CLARO TAMANHO G ,TECIDO	50,00	UND	73,63	3.681,50
0006	4.14.22061 PIJAMA CIRÚRGICO MANGA CURTA GOLA V VERDE CLARO TAMANHO G GTECIDO	10,00	UND	73,63	736,30
0007	4.14.22059 PIJAMA CIRÚRGICO MANGA CURTA GOLA V VERDE CLARO TAMANHO M ,TECIDO	10,00	UND	73,63	736,30
0008	4.14.22058 PIJAMA CIRÚRGICO MANGA CURTA GOLA V VERDE CLARO TAMANHO P ,TECIDO	10,00	UND	73,63	736,30

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 22.030,20

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 22.030,20

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	180	CAMPO CIRURGICO - TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,20 X 1,20, COR VERDE BANDEIRA COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA.	R\$ 35,99	R\$ 39,50	R\$ 34,20	R\$ 36,56	R\$ 6.581,40
2	180	CAMPO CIRURGICO - TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,00 X 0,80, COR VERDE BANDEIRA COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA.	R\$ 29,99	R\$ 33,00	R\$ 30,80	R\$ 31,26	R\$ 5.627,40
3	10	CAMPO CIRURGICO - TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,80 X 0,80, COR VERDE BANDEIRA COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA.	R\$ 26,99	R\$ 27,50	R\$ 22,36	R\$ 25,62	R\$ 256,17
4	50	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA, TECIDO BRIM, 100 % ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA.	R\$ 78,99	R\$ 84,00	R\$ 57,57	R\$ 73,52	R\$ 3.676,00
5	20	PIJAMA CIRURGICO MANGA CURTA, GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40% POLIESTER, TAMANHO P, FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO HOSPITAL.	R\$ 77,99	R\$ 79,90	R\$ 63,00	R\$ 73,63	R\$ 1.472,60
6	20	PIJAMA CIRURGICO MANGA CURTA, GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40% POLIESTER, TAMANHO M, FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO HOSPITAL.	R\$ 77,99	R\$ 79,90	R\$ 63,00	R\$ 73,63	R\$ 1.472,60
7	50	PIJAMA CIRURGICO MANGA CURTA, GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40% POLIESTER, TAMANHO G, FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO HOSPITAL.	R\$ 77,99	R\$ 79,90	R\$ 63,00	R\$ 73,63	R\$ 3.681,50
8	10	PIJAMA CIRURGICO MANGA CURTA, GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40% POLIESTER, TAMANHO GG, FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO HOSPITAL.	R\$ 77,99	R\$ 79,90	R\$ 63,00	R\$ 73,63	R\$ 736,30
R\$ 23.503,97							



Item.	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
001	180	CAMPO CIRURGICO - TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,20 X 1,20, COR VERDE BANDEIRA COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA.	R\$35,99	R\$6.748,20
002	180	CAMPO CIRURGICO - TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,00 X 0,80, COR VERDE BANDEIRA COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA.	R\$29,99	R\$5.398,20
003	10	CAMPO CIRURGICO - TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,80 X 0,80, COR VERDE BANDEIRA COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA.	R\$26,99	R\$269,90
004	50	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA, TECIDO BRIM, 100 % ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREIRO NA COR BRANCA	R\$78,99	R\$3.949,50



005	10	PIJAMA CIRURGICO MANGA CURTA, GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40% POLIESTER, TAMANHO P, FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO HOSPITAL.	R\$77,99	R\$779,90
006	10	PIJAMA CIRURGICO MANGA CURTA, GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40% POLIESTER, TAMANHO M, FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO HOSPITAL.	R\$77,99	R\$779,90
007	50	PIJAMA CIRURGICO MANGA CURTA, GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40% POLIESTER, TAMANHO G, FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO HOSPITAL.	R\$77,99	R\$3.899,50
008	10	PIJAMA CIRURGICO MANGA CURTA, GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40% POLIESTER, TAMANHO GG, FRENTE DO LADO	R\$77,99	R\$779,90



Razão social

Estilo Médico Uniformes Hospitalares

CNPJ: 27.620.621/00001-24

Rua Jacinto Cunha 100
Cep 81260310

Curitiba Pr

41 30492673 41 996224839

Email atendimento.estilomedico@gmail.com

www.estilomedico.com.br www.stilomedico.com.br



Valor total: R\$22.605,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Impostos: NÃO TEM

Frete Cif

Prazo de confecção: 30 a 60 dias após corte personalizado

Validade da proposta: 30 dias

Condições de pagamento: Boleto de 50% do valor total do pedido e boleto pra 30 / 60

Pagamento por transferência bancária.

Conta para depósito

Banco Santander

Agência 0814

Conta 13.001316-4

Pix CNPJ 27.620.621/0001-24

Data:06/04/2021



Assunto: Re: PLANILHA HOSPITAL

De: Estilo Médico Uniformes Hospitalares <atendimento.estilomedico@gmail.com>

Data: 06/04/2021 17:15

Para: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>



Olá, boa tarde.

Segue orçamento formalizado .

Qualquer dúvida, coloco-me à disposição

Atenciosamente

Fernando

Departamento de vendas
Estilo médico uniformes Hospitalares

41 30492673

41 996224839

Em seg., 5 de abr. de 2021 às 15:43, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br> escreveu:

Boa Tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual diz respeito a materiais para o Hospital Municipal.

Saliento que não é necessária a cotação de todos os itens. Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ: 76.968.064/0001-42



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Izaltino José Silvestre 643, Centro, TAMARANA – PR, CEP 86.125-000

Pregoeiro: Dione Cordeiro da Silva

E-mail: licitacao@tamarana.pr.gov.br

Telefone: (43) 3398-1939

1 - OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para confeccionar rouparias para os setores do Hospital Municipal São Francisco, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades, camisas personalizadas para os motoristas e servidores vinculados a Secretaria de Saúde e uniformes para os servidores de serviços gerais, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, com as características descritas abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
01	Unid	Avental cirúrgico, modelo transpassado, gola redonda, com, OPA manga comprida, com acabamento em punho em tecido de brim/satija 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m ² , segundo a NBR 14027/1997, na cor verde bandeira. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen com o nome do HSF.	10	57,57	575,70
02	Unid	Avental impermeável de PVC com forro de tecido, com alça no pescoço e tiras para amarrar nas costas. Medida: 1,20m x 60 cm. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen com o nome da unidade UBS PPA ou UAPSF CARMELL ou HSF ou CENTRO DE ESPECIALIDADE.	20	24,97	499,40

03	Unid	Camisetas manga curta Pólo Piquet Camisetas Pólo na cor azul Royal, composta por Algodão e Poliéster. Tecidos com resistência o qual evita: Encolhimento, desbotamento e que o tecido fique amarelado. Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster. Gola POLO com um tecido na parte interna do colarinho na cor Azul Royal. Botões triplo azul Royal a partir da abertura frontal do colarinho, bolso padrão na lateral, com brasaço do município bordado e com a descrição (Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana) na cor branca, Tamanho M Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	14	54,73	766,22
04	Unid	Camisetas manga curta Pólo Piquet Camisetas Pólo na cor azul Royal, composta por Algodão e Poliéster. Tecidos com resistência o qual evita: Encolhimento, desbotamento e que o tecido fique amarelado. Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster. Gola POLO com um tecido na parte interna do colarinho na cor azul Royal. Botões triplo Azul Royal a partir da abertura frontal do colarinho, bolso padrão na lateral, com brasaço do município bordado e com a descrição (Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana) na cor branca Tamanho G Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	10	54,73	547,30
05	Unid	Camisetas manga curta Pólo Piquet Camisetas Pólo na cor Azul Royal, composta por Algodão e Poliéster. Tecidos com resistência o qual evita: Encolhimento, desbotamento e que o tecido fique amarelado. Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster. Gola POLO com um tecido na parte interna do colarinho na cor Azul Royal. Botões triplo Azul Royal a partir da abertura frontal do colarinho, bolso padrão	12	57,73	692,76





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

06	Unid	na lateral, com brasão do município bordado e com a descrição (Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana), na cor branca Tamanho GG Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	06	54,73	328,38
07	Unid	Camisetas manga curta Pólo Piquet Camisetas Pólo baby look na cor Verde Claro, composta por Algodão e Poliéster. Tecidos com resistência o qual evita: Encolhimento, desbotamento e que o tecido fique amarelado. Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster. Gola POLO com um tecido na parte interna do colarinho na cor Verde Claro. Botões triplo verde claro a partir da abertura frontal do colarinho, bolso padrão na lateral, com brasão do município bordado e com a descrição (Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana) na cor branca. Tamanho G Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	06	57,73	346,38
08	Unid	Camisetas manga curta Pólo Piquet Camisetas Pólo na cor Verde Claro, composta por Algodão e Poliéster. Tecidos com resistência o qual evita: Encolhimento,	02	54,73	109,46

09	Unid	desbotamento e que o tecido fique amarelado. Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster. Gola POLO com um tecido na parte interna do colarinho na cor Verde Claro. Botões triplo Verde Claro a partir da abertura frontal do colarinho, bolso padrão na lateral, com brasão do município bordado e com a descrição (Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana) na cor branca Tamanho G Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	02	53,30	106,60
10	Unid	Camisetas manga curta Pólo Piquet Camisetas Pólo baby look na cor Azul Marinho, composta por Algodão e Poliéster. Tecidos com resistência o qual evita: Encolhimento, desbotamento e que o tecido fique amarelado. Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster. Gola POLO com um tecido na parte interna do colarinho na cor Azul Marinho. Botões triplo Azul Marinho a partir da abertura frontal do colarinho, bolso padrão na lateral, com brasão do município bordado e com a descrição (Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana) na cor branca. Tamanho G Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	02	54,73	109,46





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

11	Unid	04	57,73	230,92	<p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>Camisetas manga curta Pólo Piquet Camisetas Pólo baby look na cor Azul Marinho, composta por Algodão e Poliéster. Tecidos com resistência o qual evita: Encolhimento, desbotamento e que o tecido fique amarelado.</p> <p>Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster. Gola POLO com um tecido na parte interna do colarinho na cor Azul Marinho. Botões triplo Azul Marinho a partir da abertura frontal do colarinho, bolso padrão na lateral, com brasaão do município bordado e com a descrição (Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana) na cor branca Tamanho GG</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>
12	Unid	25	43,44	1.086,00	<p>Camisola para paciente em tecido percal 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, transpassada, decote V, manga japonesa e tiras com amarração lateral, com peso mínimo de 0, 274 g/m² e mínimo de 180 fios p/m². Logomarca com o nome da unidade na cor Preta. Todas as logomarcas deverão ser com impressão da pintura em silk-screen na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Cor Verde Claro.</p> <p>Tamanho P.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>
13	Unid	25	43,44	1.086,00	<p>Camisola para paciente em tecido percal 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, transpassada, decote V, manga japonesa e tiras com amarração lateral, com peso mínimo de 0, 274 g/m² e mínimo de 180 fios p/m². Logomarca com o nome da unidade na cor Preta. Todas as logomarcas deverão ser com impressão da pintura em silk-screen na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Cor Verde Claro.</p> <p>Tamanho GG.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>

14	Unid	25	51,66	1.291,50	<p>com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Cor Verde Claro.</p> <p>Tamanho M.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>Camisola para paciente em tecido percal 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, transpassada, decote V, manga japonesa e tiras com amarração lateral, com peso mínimo de 0, 274 g/m² e mínimo de 180 fios p/m². Logomarca com o nome da unidade na cor Preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silk-screen, na cor Preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Cor Verde Claro.</p> <p>Tamanho G.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>
15	Unid	25	43,44	1.086,00	<p>Camisola para paciente em tecido percal 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, transpassada, decote V, manga japonesa e tiras com amarração lateral, com peso mínimo de 0, 274 g/m² e mínimo de 180 fios p/m². Logomarca com o nome da unidade na cor Preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silk-screen, na cor Preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Cor Verde Claro.</p> <p>Tamanho GG.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>
16	Unid	50	43,44	2.172,00	<p>Camisola para paciente em tecido percal 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, transpassada, decote V, manga japonesa e tiras com amarração lateral, com peso mínimo de 0, 274 g/m² e mínimo de 180 fios p/m². Logomarca com o nome da unidade na cor Preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silk-screen, na cor Preta. Na altura do</p>





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

17	Unid	50	52,44	2.622,00		
<p>peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca da UBS PPA ou UAPSF CARMELL. Cor Rosa Claro. Tamanho P. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>Camisola para paciente em tecido percal 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, transpassada, decote V, manga japonesa e tiras com amarração lateral, com peso mínimo de 0, 274 g/m² e mínimo de 180 fios p/m². Logomarca com o nome da unidade na cor Preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silk-screen, na cor Preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca da UBS PPA ou UAPSF CARMELL. Cor Rosa Claro. Tamanho M. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>Camisola para paciente em tecido percal 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, transpassada, decote V, manga japonesa e tiras com amarração lateral, com peso mínimo de 0, 274 g/m² e mínimo de 180 fios p/m². Logomarca com o nome da unidade na cor Preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silk-screen, na cor Preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca da UBS PPA ou UAPSF CARMELL. Cor Rosa Claro. Tamanho G. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>Camisola para paciente em tecido percal 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, transpassada, decote V, manga japonesa e tiras com amarração lateral, com peso mínimo de 0, 274 g/m² e mínimo de 180 fios p/m². Logomarca com o nome da unidade na cor Preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silk-screen, na cor Preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca da UBS PPA ou UAPSF CARMELL. Cor Rosa Claro. Tamanho GG. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>						
18	Unid	50	43,61	2.180,50		
19	Unid	50	43,93	2.196,50		

20	Unid	50	35,64	1.782,00		
21	Unid	10	36,81	368,10		
22	Unid	80	29,98	2.398,40		
23	Unid	70	34,34	2.403,80		
24	Unid	80	37,69	3.015,20		

CONTROLADO
INTERNO
PAG 14



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

25	Unid	na cor Preta . No canto superior direito da UBS PPA ou UAPSF CARMELL ou HSF. Campo com tecido duplo 80x80 em tecido brim pesado, 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, na cor Verde Bandeira. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta . Todas as logomarcas deverão ser com impressão da pintura em silk-screen na cor Preta . No canto superior direito do HSF.	10	34,85	348,50
26	Unid	Campo fenestrado 41x41 cm em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, na cor Verde Bandeira . Com fenestra em tecido duplo, tipo retângulo com as seguintes medidas: 4 cm de largura, e 11 cm de comprimento. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta . Todas as logomarcas deverão ser com impressão da pintura em silk-screen na cor Preta . No canto superior direito da UBS PPA ou UAPSF CARMELL ou HSF.	60	34,14	2.048,40
27	Unid	Campo fenestrado 55x55 cm em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, na cor Verde Bandeira . Com fenestra em tecido duplo, tipo retângulo com as seguintes medidas: 4 cm de largura, e 11 cm de comprimento. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta . Todas as logomarcas deverão ser com impressão da pintura em silk-screen na cor Preta . No canto superior direito da UBS PPA ou UAPSF CARMELL ou HSF.	10	46,64	466,40
28	Unid	Cobertor em tecido xadrez tramado, cor Azul, 100% poliéster, sendo anti traça, anti mofo, não mancha, cores firmes, antialérgico, Resistente a encolhimento. Tamanho 2,20 x 1,60 mts. Logomarca com estampa centralizada, com impressão da pintura em silk-screen do braço em escala de cor Preta .	100	81,57	8.157,00
29	Unid	Conjunto cirúrgico na cor Verde Bandeira , em tecido brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m ² , segundo a NBR 14027/1997: Blusa com manga normal, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta .	05	121,47	607,35

30	Unid	Preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor Preta . Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser ,com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser ,com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho P. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	05	128,14	640,70
31	Unid	Conjunto cirúrgico na cor Verde Bandeira , em tecido brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m ² , segundo a NBR 14027/1997: Blusa com manga normal, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta . Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor Preta . Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho M. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	05	128,14	640,70
		Conjunto cirúrgico na cor Verde Bandeira , em tecido brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m ² , segundo a NBR 14027/1997: Blusa com manga normal, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta . Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor Preta . Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho G.			

COPIA
INTERNO
PAG 15



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

32	Unid	<p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>Conjunto cirúrgico na cor Verde Bandeira, em tecido brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997: Blusa com manga normal, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor Preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho GG.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>CONJUNTO PARA COPEIRA: Conjunto de calça e jaleco em brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997: sendo: Calça todo elástico no cós, 02 bolsos frontais, camisa aberta na frente com botões cobertos, decote V, manga curta, com 02 bolsos inferiores, na cor Azul Claro. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor Preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho GG.</p>	05	128,99	644,95
33	Unid	<p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>CONJUNTO PARA COPEIRA: Conjunto de calça e jaleco em brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997: sendo: Calça todo elástico no cós, 02 bolsos frontais, camisa aberta na frente com botões cobertos, decote V, manga curta, com 02 bolsos inferiores, na cor Azul Claro. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor Preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho M.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>CONJUNTO PARA COPEIRA: Conjunto de calça e jaleco em brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de</p>	03	105,78	317,34
34	Unid	<p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>CONJUNTO PARA COPEIRA: Conjunto de calça e jaleco em brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de</p>	03	105,78	317,34

35	Unid	<p>205g/m², segundo a NBR 14027/1997: sendo: Calça todo elástico no cós, 02 bolsos frontais, camisa aberta na frente com botões cobertos, decote V, manga curta, com 02 bolsos inferiores, na cor Azul Claro. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor Preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho G.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>CONJUNTO PARA COPEIRA: Conjunto de calça e jaleco em brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997: sendo: Calça todo elástico no cós, 02 bolsos frontais, camisa aberta na frente com botões cobertos, decote V, manga curta, com 02 bolsos inferiores, na cor Azul Claro. Logomarca com o nome da unidade na cor Preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor Preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho GG.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>CONJUNTO SERVIÇOS GERAIS: Conjunto de calça e jaleco em brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997: sendo: Calça todo elástico no cós, 02 bolsos na frente e 01 atrás, jaleco gola</p>	06	106,17	637,02
36	Unid	<p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>CONJUNTO SERVIÇOS GERAIS: Conjunto de calça e jaleco em brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997: sendo: Calça todo elástico no cós, 02 bolsos na frente e 01 atrás, jaleco gola</p>	02	94,17	188,34

188,34
94,17
02
06
106,17
637,02



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

	italiana, manga curta, com bolso no peito, na cor Grafite . Logomarca com o nome da unidade na cor Branca sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor Branca . Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho M. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.				
37	Unid	06	89,31	535,86	
38	Unid	12	89,31	1.071,72	

	impressas em silkscreen, na cor branca . Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho M. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.				
39	Unid	12	89,31	1.071,72	
40	Unid	06	82,57	495,42	

CONTROLE INTERNO
PAG 17



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

41	Unid	da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho GG. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência. Fronha em tecido de brim leve 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na estampa predominante para o amarelo, na medida de 0,30x0,40, tipo envelope com 20 cm. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen do brasão em escala de cor preta.	30	29,98	899,40
42	Unid	Gorro para copeira em brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m ² , segundo a NBR 14027/1997, na cor branca e detalhe em azul claro. Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	08	47,65	381,20
43	Unid	Jogo de lençol 03 peças: sendo 01 lençol debaixo, em tecido percal 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na cor verde claro liso na medida de 2,50x2,00, e 01 lençol de cima em tecido de brim leve 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na cor verde listrado na medida de 2,50x1,60 e fronha em tecido de brim leve 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na cor verde listrado, na medida de 0,50x0,70, tipo envelope com 20 cm. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen do brasão em escala de cor preta.	100	82,78	8.278,00
44	Unid.	Lençol de maca em tecido brim leve listrado na cor verde claro 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar. Medida 2,15 x 0,75. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen com o nome da unidade UBS PPA ou UAPSF CARMELL. CENTRO DE	110	71,90	7.909,00

45	Unid	ESPECIALIDADE ou HSF. Lençol de maca em tecido brim leve listrado na cor verde claro 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar com elástico somente nas pontas. Medida 1,90 x 0,78 x 0,10. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen com o nome da unidade UBS PPA ou UAPSF CARMELL. CENTRO DE ESPECIALIDADE ou HSF.	15	71,08	1.066,20
46	Unid	Lençol de maca para ambulância na cor verde bandeira em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen do brasão em escala de cor preta somente HSF. Medida: 2,10 x 0,83 com elástico somente nas pontas.	50	69,84	3.492,00
47	Unid	Lençol hospitalar infantil em tecido percal 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na cor amarelo claro liso na medida de 1,00x1,50, com elástico nas pontas. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen do brasão em escala de cor preta somente HSF.	30	69,70	2.091,00
48	Unid	Lençol hospitalar infantil em tecido percal 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na cor estampado predominante para o amarelo na medida de 1,80x1,10. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen do brasão em escala de cor preta somente HSF.	30	80,98	2.429,40
49	Unid	Lençol móvel de posicionamento deslizando para pessoas com mobilidade reduzida para pacientes obesos tamanho: 90 x 195 cm / 35 x 77 polegadas no mínimo para pacientes de 150 kg material: com um lado à prova de incontinência 200 g/m ² fibra oca. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen do brasão em escala de cor preta somente	05	80,01	400,05





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

50	Unid	15	84,78	1.271,70	<p>HSF.</p> <p>Lençol para colchão de incubadora em tecido percal 100% algodão com no mínimo 180 fios por m², resistente a lavagem industrial e hospitalar na cor estampado predominante para o verde na medida de 0,65x0,40, tipo envelope com 20 cm. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen do brasão em escala de cor preta somente HSF.</p> <p>Pijama hospitalar para paciente adulto verde claro, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho P.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>
51	Unid	25	61,32	1.533,00	<p>Pijama hospitalar para paciente adulto verde claro, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho P.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>
52	Unid	25	61,32	1.533,00	<p>Pijama hospitalar para paciente adulto verde claro, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho M.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de</p>

53	Unid	25	61,32	1.533,00	<p>confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência..</p> <p>Pijama hospitalar para paciente adulto verde claro, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo duas na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho G.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>
54	Unid	25	61,32	1.533,00	<p>Pijama hospitalar para paciente adulto verde claro, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho GG.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>
55	Unid	10	57,92	579,20	<p>Pijama hospitalar para paciente infantil de tecido brim leve 100% algodão, na cor verde claro, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor</p>





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

56	Unid	57,92	579,20	<p>preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho P.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>Pijama hospitalar para paciente infantil de tecido brim leve 100% algodão, na cor verde claro, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho M.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>
57	Unid	57,92	579,20	<p>Pijama hospitalar para paciente infantil de tecido brim leve 100% algodão, na cor verde claro, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho G.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>

58	Unid	60,49	604,90	<p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p> <p>Pijama hospitalar para paciente infantil de tecido brim leve 100% algodão, na cor verde claro, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Na calça, na perna direita, deverá ser com impressão da pintura em silk-screen a logomarca do HSF. Tamanho GG.</p> <p>Obs: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.</p>
59	Unid	46,59	559,08	<p>Saco com fio para suporte de HAMPER, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, na cor verde bandeira. Medindo 125 cm de circunferência e 80 cm de altura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silk-screen, na cor preta. No canto superior da UBS PPA ou UAPSF CARMELL ou HSF.</p>
60	Unid	40,90	1.227,00	<p>Saco com fio para transporte de roupa, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, na cor verde bandeira. Medindo 125 cm de circunferência e 80 cm de altura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser com impressão da pintura em silk-screen na cor preta. No canto superior da UBS PPA ou UAPSF CARMELL ou HSF.</p>
61	Unid	37,72	5.280,80	<p>Toalha hospitalar de BANHO, felpuda, de fio simples, pré-lavada e pré-encolhida, de ótima absorção e maciez, de 1ª qualidade, excelente acabamento e apresentação, resistente a lavagem usual de roupa</p>





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

62	Unid	hospitalar e industrial, de acordo com a norma NBR 13734/96 para tecidos hospitalares, tecido 100% algodão, medida 1,40x0,80 mts. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen do brasão em escala de cor preta do HSF, ou UBS PPA ou UAPSF CARMELL BEZZINA ou CENTRO DE ESPECIALIDADES.	130	100,42	13.054,60
63	Unid	Toalha hospitalar de ROSTO, felpuda, de fio simples, pré-lavada e pré-encolhida, de ótima absorção e maciez, de 1ª qualidade, excelente acabamento e apresentação, resistente a lavagem usual de roupa hospitalar e industrial, de acordo com a norma NBR 13734/96 para tecidos hospitalares, tecido 100% algodão, medida 0,70x0,40 mts. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen do brasão em escala de cor preta somente HSF. Logomarca com estampa centralizada com impressão da pintura em silk-screen com o nome da unidade CENTRO DE ESPECIALIDADE.	20	54,48	1.089,60
R\$ VALOR TOTAL					104.092,87

1.1.1 - Das especificações:

OS VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEARES EM TODOS OS ITENS – OS VALORES NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR AO ORÇADO PELA MUNICIPALIDADE, SE NA PROPOSTA CORRIGIDA O LOTE ESTIVER COM O VALOR ACIMA DO ORÇADO DO MUNICÍPIO A LICITANTE SERÁ CONSIDERADA DECLASSIFICADA.

PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOMENTE NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO E OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA





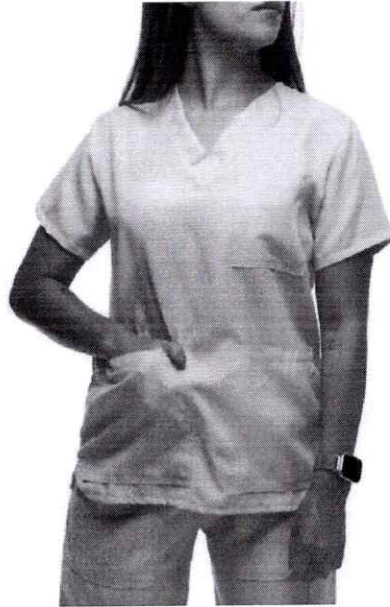
Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: pantufas infantil - conjunto infantil menino - conjunto cropped - conjunto now united - t-shirt - short - regatas femininas -

Voltar à lista Calçados, Roupas e Bolsas > Uniformes > Pijamas Cirúrgicos

Compartilhar



Novo | 5 vendidos

Pijama Cirúrgico Oxford Verde Claro 8 Bolsos

R\$ 79⁹⁰

em 12x R\$ 6⁶⁶ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Tamanho: gg



Cor: Verde-claro

Vendido por JEANNINEMANN
35 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (4 disponi

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 26

Mais anúncios do vendedor



R\$ 79⁹⁰

12x R\$ 6⁶⁶ sem juros
Frete grátis

Pijama Cirúrgico Scrub Azul Unissex Oxford 8 Bolsos



R\$ 79⁹⁰

12x R\$ 6⁶⁶ sem juros
Frete grátis

Pijama Cirúrgico Scrub Preto Tecido Oxford 8



R\$ 70

12x R\$ 5⁸³ sem juros

Revenda Pijamas Cirúrgicos A Preço De Fabrica Confira



R\$ 79⁹⁰

12x R\$ 6⁶⁶ sem juros
Frete grátis

Pijama Cirúrgico Scrub Rosa Bebê Unissex 8

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Fabricante	J.Mann
Marca	J.Mann
Modelo	Pijama cirúrgico

Outras características

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

35

Vendas nos últimos 301 dias



Presta um bom atendimento

E pro

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen produto para devolvê-lo, não importa o



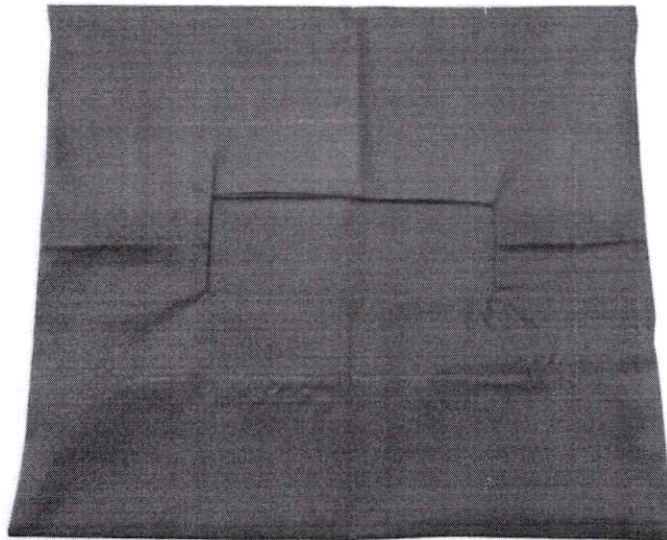
Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: difusor ultrassônico - difusor de aromas - máscara 3d - umidificador aromatizador - andador idoso - jaleco descartável -

Voltar à lista Saúde > Outros

Compartilhar



Novo | 1 vendido

Campo Cirúrgico Em Tecido Brim Leve / Kit Especial C/10pçs

R\$ 275

em 12x R\$ 26¹²

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Vendido por TORQUE7640994
220 vendas

Disponível 3 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (7 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 91 pontos

Mais anúncios do vendedor

R\$168 12x R\$ 15 ⁹⁶ Frete grátis Campo Cirúrgico - Kit Com 5 Peças	R\$66 12x R\$ 6 ²⁷ Campo Cirúrgico Em Tecido Brim Leve - Kit C/ 3 Pçs	R\$166²⁵ 12x R\$ 15 ⁷⁹ Frete grátis Campo Cirúrgico Em Tecido Brim Leve - Kit Especial	R\$78⁹⁰ 12x R\$ 7 ⁴⁹ Campo Cirúrgico Em Tecido Brim Leve - Kit C/3pçs De

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	ELMI
Modelo	Simples ou Fenestrado(medidas)

Outras características

Formato de venda: Kit

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

220

Vendas nos últimos 365 dias



Presta um bom atendimento

E profi

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Garantia do vendedor

Sem garantia

Meios de pagamento

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito



busque aqui seu produto

entregar em: Ribeirão do Pinhal - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

eee, você também pode pagar suas compras com Pix!  É rápido e bem facinho, aproveite!

pagina inicial > saúde > vestuário médico e hospitalar > roupa cirúrgica

favoritar compartilhar



Avental cirúrgico em tecido - verde hospitalar

★★★★★ (1) (Cód.167974958)

Avental cirúrgico em tecido. Confeccionado em brim hospitalar de excelente qualidade. Tingimento Idantrene, resistente a lavagem industrial. Grande resistência e durabilidade....

mais informações

cor: verde hospitalar


tamanho: g

EG P M **G** GG

política de troca e devolução

R\$ 56,90

em até 5x sem juros no cartão de crédito

 R\$ 56,90 em até 11x sem juros no cartão Americanas com Ame


mais formas de pagamento

Ribeirão do Pinhal - PR

receba entre 23 e 29 de abril **R\$ 27,26**

retire na loja entre 23 e 29 de abril **R\$ 27,26**

comprar

comprar com  **ame**

Este produto é vendido por **BR MEDAL** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:



Kit Com 4 Avental Jaleco com proteção SSMS - Aprovado...

R\$ 59,90
6x de 9,98 s/juros



Kit Cirúrgico Especial Esteril. 40g/m² Protdesc Verde...

R\$ 29,90
3x de 9,96 s/juros



baixou

Kit Com 10 Avental Jaleco com proteção SSMS -...

★★★★★

~~R\$ 140,00~~
R\$ 115,10
em 1x no cartão de crédito



Avental Médico TNT 60 hidropelente - descartável

R\$ 18,00



Campa Inteliger

★★★

~~R\$ 61,00~~
R\$ 58
em 1x n

produtos patrocinados

Placeholder for sponsored products.

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

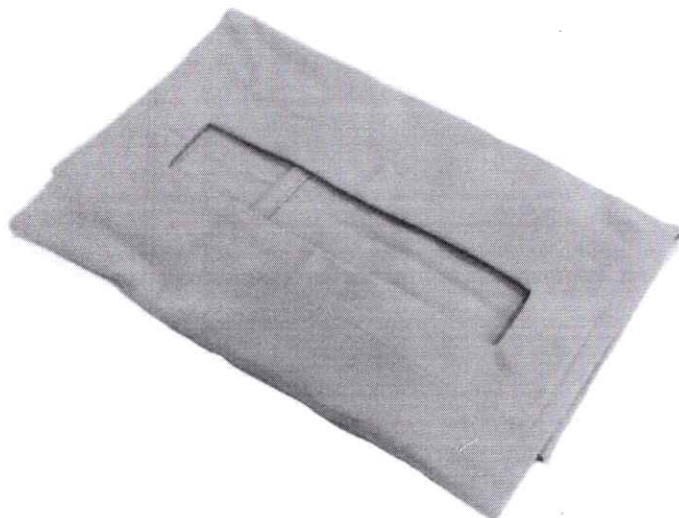
Informe seu CEP



Você também pode gostar: difusor para óleos essenciais - jaleco descartável - umidificador aromatizador - balança corporal - difusor ultrassônico -

Voltar à lista Saúde > Outros

Compartilhar



Novo | 2 vendidos

Campo Cirúrgico Veterinário Sarja Lavável 80x100 Fenestrado

R\$ 43

em 6x R\$ 7⁹⁰

Ver os meios de pagamento

- Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Vendido por PETSALTINHO
MercadoLíder | 5.934 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (220 disponíveis)
Frete grátis comprando 2 ou mais unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 14 pontos

Mais anúncios do vendedor

R\$23 ⁵⁰ Campo Cirúrgico Veterinário Sarja Lavável 30	R\$36 Campo Cirúrgico Veterinário Sarja Lavável 30	R\$32 Campo Cirúrgico Veterinário Sarja Lavável 50	R\$184 12x R\$ 17 ⁴⁸ Frete grátis Campo Cirúrgico Veterinário Fenestrado Kit 6

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Pet Med
Modelo	campo cirúrgico

Outras características

Formato de venda: Unidade É kit: Não

Informações sobre o vendedor

- Localização: Saltinho, São Paulo
- MercadoLíder Platinum: É um dos melhores do site!

5934 vendas nos últimos 60 dias
Presta um bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Meios de pagamento

- Cartões de crédito: Pague em até 6x!
- Cartões de débito
- Boleto bancário
- Conheça outros meios de pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 19 de abril de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de segurança para atender a emendas impositivas conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 22.509,20**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de equipamentos de segurança "Emenda Impositiva, conforme solicitação".

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 22.509,20 (vinte e dois mil quinhentos e nove reais e vinte centavos).

Ribeirão do Pinhal, 20 de abril de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 19 de abril de 2021. *LB*

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de segurança para atender a emendas impositivas conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 22.509,20**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE ABRIL DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.509,20

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de equipamentos de segurança "EMENDA IMPOSITIVA", conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devida ser 303 E 510.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE PROTEÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE ABRIL DE 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 038/2021.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A realização do pregão presencial será no dia: **07/05/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 22.030,80 (vinte e dois mil trinta reais e oitenta centavos)**.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

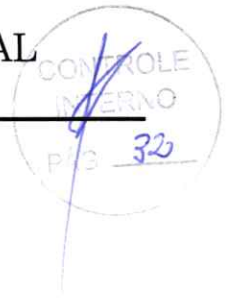
As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 20 de abril de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 038/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/05/2021 a partir das 09h00min

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à rua Paraná n.º. 983, iniciando-se às **09h30min** do dia **07/05/2021**.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total estimado para tal aquisição será **R\$ 22.030,80 (vinte e dois mil trinta reais e oitenta centavos)**.

A responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos será a senhora Nadir Sara Melo Fraga Cunha – (43)3551-1831 ou (43)3551-1204.

II - DA PARTICIPAÇÃO

01. **Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

03. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.
- c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**
02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.
03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.
04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

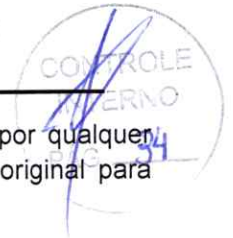
01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<u>ENVELOPE Nº 01</u>	<u>ENVELOPE Nº 02</u>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 038/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 038/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:
PROPOSTA	DOCUMENTAÇÃO

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - d) **Marca dos produtos;**
 - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - h) Serão aceitos valores unitários dos itens com até 03 (três) casas decimais;
 - i) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
 - j) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
 - k) Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da autorização.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br;
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**;

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
36

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
31

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DA AQUISIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
38

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07) - Integram o presente Edital:

	Memorial Descritivo
ANEXO I	
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Modelo Ata de Registro de Preços

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 20 de abril de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

MATERIAIS MÉDICOS E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – VALOR MÁXIMO: R\$ 22.030,80

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	Unid	Avental cirúrgico manga longa, tecido brim 100% algodão, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca		73,52	3676,00
02	180	Unid	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 1,20x1,20, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.		36,56	6580,80
03	10	Unid	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 0,80x0,80, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.		25,68	256,80
04	180	Unid	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 1,00x0,80, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.		31,26	5626,80
05	50	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho G, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.		73,63	3681,50
06	10	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho GG, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.		73,63	736,30
07	10	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho M, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.		73,63	736,30
08	10	unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho P, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.		73,63	736,30
			Total			22030,80

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS BANCÁRIOS:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação,
RG. CPF. Endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 038/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

() - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR., ____ de _____ de 2021.

.....
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG,
CPF/endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VIII

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2021 (___/___/___), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), ____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 038/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

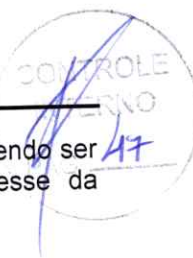
b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


PROLE
LNO
50

Ribeirão do Pinhal, 20 de abril de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE INICIAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 038/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO
PÁG 51

PARECER JURÍDICO N° 171 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 20/04/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 038/2021, cuja solicitante é a **SECRETARIA DE SAÚDE** e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002. Consta-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois trata-se serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo pregão eletrônico n° 170/2020 realizado pelo Município de Paulínia, bem como edital de licitação do Município de Tamarana-PR, onde constam os valores da cotação dos materiais médicos e de proteção individual.

Também trouxe orçamento da empresa Estilo Médico – Uniforme Hospitalar, bem como consulta de preços feita no site Mercado Livre.

Diante dos orçamentos, para o objeto desta contratação o valor total estipulado pelo ente político foi de R\$ 22.509,20 (vinte e dois mil quinhentos e nove reais e vinte centavos).

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.4 Dos recursos orçamentários.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A portaria n° 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal n° 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.6 Minuta do Contrato e Termo referencial.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei n° 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Denota-se também que o setor de engenharia elaborou Termo de Referência, onde expôs claramente as etapas e especificações mínimas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e atualização do Plano Diretor do Município.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8 Exclusivo para ME/EPP/MEI - art. 48, I L.C 123/06.

Dispõe o art. 48, inciso I da L.C nº 123/06, que a Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

No caso em epígrafe constata-se que o valor orçado é R\$ 22.509,20 (vinte e dois mil quinhentos e nove reais e vinte centavos), o que evidencia justiça à L.C nº 123/06.

3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 22/04/2021

Rafael Frizon CAB/PR nº 89.542 - Dpto. Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano IV | Edição n.º 577

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 081/2021

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Nomear o Funcionário Público Municipal: **DAVI BATISTA DE ARAÚJO**, como responsável pelas regularizações de documentações de todos os veículos da frota municipal, incluindo as Secretarias vinculadas ao município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 22 de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021 **EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 07/05/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 22.030,80 (vinte e dois mil trinta reais e oitenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 577 - Sexta-feira, 23 de abril de 2021.

Pág. 002

15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 20 de abril de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 11/05/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 20 de abril de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 032/2021

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária integral (R\$ 375,00) e 50% de diária integral (R\$ 187,50) no valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba - PR, sendo o período de afastamento de 26 a 27 de abril de 2021, conforme solicitação sob n.º 007/2021, de 23/04/2021, feita pelo vereador HÉLIO LOPES DA SILVA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal n.º 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 23 de abril de 2021.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

o exercício de 2021,
le 2021, conforme

r na data de sua

RÁ, Estado do

HAGGI NETO
Municipal

Turismo.

O DE 20 LITROS
1, referente a dispensa
CONCENTRADO EM
la nº 473 do Supremo.

Cambará - PR

Vinicius Romano de

Públicos do Município
dos requisitos do art.

al nº 1.316/06 e art.
iano de Paula Pinto,
o, junto a Prefeitura
endo esta uma cota

o, retroagindo seus

inicius Romano de

Públicos do Município
s requisitos do art.

nº 1.316/06 e art.
o de Paula Pinto,
junto a Prefeitura
do esta uma cota

retroagindo seus

Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2021, conforme demonstrado no QDD deste entidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do
Paraná, em 22 de abril de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO 2/2021

SÚMULA - Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.672/2017,
Considerando Plenária realizada no dia 22 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Aprimora CRAS, referente ao período do 2º semestre de 2020, conforme preenchido no Sistema SIFF 2.0, sendo o valor executado no período de R\$21.221,57.

Art. 4º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual IV, referente ao período do 2º semestre de 2020, conforme preenchido no Sistema SIFF 2.0, não havendo valor executado no período.

Art. 5º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, do período da data do pagamento a 31 de dezembro de 2020, conforme preenchido no Sistema SIFF 2.0, sendo o valor executado no período de R\$19.104,00

Cambará, 22 de Abril de 2021

Jessica Vieira Meneguetti - Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 038/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).
Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 07/05/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 22.030,80 (vinte e dois mil trinta reais e oitenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 20 de abril de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 039/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).
Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 11/05/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 20 de abril de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
55

ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 038/2021

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (07/05/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 038/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: ELO TEXTIL LTDA - EPP	Nome:
Endereço: RUA DORIVAL SONCELA 10	Endereço:
Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE - PR	Cidade:
Credenciado: VIA CORREIO	Credenciado:
RG n.º: VIA CORREIO	RG n.º:

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.298.679-X DATA DE EXPEDIÇÃO 31/JAN/96

NOME LISSU MONALISA GUIMARÃES

FILIAÇÃO AMADEU GUIMARÃES
E MARIA ELIETE GUIMARÃES

NATURALIDADE RANCHARIA -SP DATA DE NASCIMENTO 07/FEV/1982

OCC-ORIGEM RANCHARIA SP

RANCHARIA SP
CPF: LV 6045/FLS. 0137/N. 007782

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 925-8
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas - Designada
Elizabete Versoni - Tabela - Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original, em seu VERSO E ANVERSO do questionário apresentado, em 24 OUT 2019 FRD09743

Elizabete Versoni
 Ruth Harth Silva
 Adriana Souza Michy de Lencastre
 Ivonete Fermano dos Santos
 Juliana Maria Miranda
 Kelly Christiane Moraes Ribeiro
 Josele Raquel Bach

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versoni
Tabela - Designada

Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Eliton Valansuelo Franco
Escrivente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LISSU MONALISA GUIMARAES

Ng de Inscrição 033272639-81 Data de Nascimento 07/02/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por tabeleros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
LISSU MONALISA GUIMARAES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 08/04/99

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas - Designada
Elizabete Versoni - Tabela - Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original, em seu VERSO E ANVERSO do questionário apresentado, em 24 OUT. 2019 FRD09743

Elizabete Versoni
 Ruth Harth Silva
 Adriana Souza Michy de Lencastre
 Ivonete Fermano dos Santos
 Juliana Maria Miranda
 Kelly Christiane Moraes Ribeiro
 Josele Raquel Bach

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versoni
Tabela - Designada

Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Eliton Valansuelo Franco
Escrivente

CONFERE COM O ORIGINAL
CARTÃO DE LICITAÇÕES

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LISSU MONALISA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81 e **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 15/08/1956, empresária, residente e domiciliada na Rua São Bernardo, nº 1881, Bairro Presidente, Araçatuba, São Paulo, CEP: 16.072-510, portadora da cédula de identidade RG nº 9.014.569-0 SSP-SP, emitida em 07/08/2014 e inscrita no CPF sob nº 017.620.518-77.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Retira-se da sociedade a sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, acima qualificada, que possui totalmente integralizado 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere, por venda onerosa, a totalidade de suas quotas para a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, acima qualificada.

2ª – A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) neste ato em moeda corrente do país, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, também da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

3ª – A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO** fica obrigada a pagar às ações trabalhistas, tributos, taxas e débitos com fornecedores durante o período em que era sócia da empresa.

4ª – Em virtude da Alteração o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LISSU MONALISA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir::

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **02 de outubro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **LISSU MONALISA GUIMARÃES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

8ª – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª – Falecendo ou interdita a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

12ª – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

13ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 30 de janeiro de 2021.

LISSU MONALISA GUIMARÃES
Sócia Administradora

VALDERES SILVA DUARTE DE MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÉLO TEXTIL LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01762051877	VALDERES SILVA DUARTE DE MELO
03327263981	LISSU MONALISA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 18:13 SOB Nº 20210702338.
PROTOCOLO: 210702338 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100836680. CNPJ DA SEDE: 28844636000139.
NIRE: 41208670100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
ÉLO TEXTIL LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL

2º Serviço de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

ELIZABETE VERSORI
TABELIÃ DESIGNADA



Folha
Nº: 031/032

Livro 128-P



PROCURAÇÃO bastante que faz: **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP** em favor de **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO E OUTRO**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**18/09/2020**), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, 10, Distrito Industrial, na cidade de Santa Tereza do Oeste-PR, com seu Ato Constitutivo contendo Cláusula de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120867010-0 aos 11.10.2017, de conformidade com a Certidão Simplificada expedida aos 31.08.2020 pela referida Junta Comercial, cujas cópias encontram-se arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais, às folhas 040/042 do Livro 099, e às folhas 053 do Livro 130, neste ato representada por sua sócia administradora **Lissu Monalisa Guimarães**, brasileira, e-mail: mona_lisag@hotmail.com, filha de **AMADEU GUIMARÃES** e **MARIA ELIETE GUIMARÃES**, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 34.298.679-X/SSP/SP e inscrita no CPF-MF sob nº 033.272.639-81, residente e domiciliada na Rua Teresina, 2792, Recanto Tropical, Cascavel-PR; a presente - na forma em que comparece - reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores, **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO**, brasileira, nascida em 22/09/1984, filha de **AMADEU ALVES FIGUEIREDO** e **ALICE DE CAMARGO FIGUEIREDO**, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04005370464/DETRAN/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 8.692.936-8/SSP/PR e inscrita no CPF-MF sob nº 045.764.159-21, residente e domiciliada à Rua Avenida Gralha Azul, 370, Guarujá, Cascavel-PR; e, **HENRIQUE HAZAEL CHASSOT PETRY**, brasileiro, nascido em 14/02/1991, filho de **ADEMAR CARLOS PETRY** e **LUCI LOURDES CHASSOT PETRY**, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04760549460/DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade nº 9040095-9-SESP-PR e inscrito no CPF-MF sob nº 077.758.979-61, residente e domiciliado à Rua Pato Branco, 1396, Jardim Nova York, Cascavel-PR; aos quais confere amplos e gerais poderes para **EM CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE**,

Página 1 Selo yzuhn.svMuy.IvGEU-cmHwH.JYh75 Consulte em <https://www.funarpen.com.br> Continua na Página 2

Av. Brasil, 8065 - Centro - CEP: 85801-002 - Cascavel - Paraná - Fone: (45) 3224-5420
cartorio.cvel@gmail.com / registrocivil2cascavel@gmail.com

Egida Cristina Batista
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av. Marcelino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709

AUTENTICACAO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data, do que dou fé.

SANTA TEREZA DO OESTE-PR

07 ABR. 2021

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Interina Designada

EM BRANCO



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL

2º Serviço de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

ELIZABETE VERSORI
TABELIÃ DESIGNADA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 63

Folha
Nº: 031/032

Livro 128-P

Continuação da Página 1

representar a outorgante em quaisquer concorrências, tomadas de preço, pregão presencial e eletrônico, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeados procuradores, juntar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, outorgado com prazo de validade indeterminado. **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELEECER.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face ao Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça. O presente instrumento foi protocolizado sob o nº 0003592, nesta data, 18/09/2020. Eu (a.) Neuzi Zillmer, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Elizabete Versori, Tabeliã Designada, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R\$76,16 (VRC 394,62), Funarpen/Selo:: R\$0,80, Funrejus:R\$19,04, ISS: R\$1,90, FADEP: R\$3,81. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2020.Selo Digital Nº yzuh.n.svMuy.IvGEU, Controle: cmHwH.JYh75. (aa.) ÉLO TEXTIL LTDA - EPP, LISSU MONALISA GUIMARÃES. Elizabete Versori, Tabeliã Designada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu Elizabete Versori, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Cascavel-PR, 18/09/2020

Em testemunho _____ da verdade



Elizabete Versori
Tabeliã Designada



Página 2 Selo yzuh.n.svMuy.IvGEU - cmHwH.JYh75 Consulte em <https://www.funarpen.com.br>

Ultima Página

Av. Brasil, 8065 - Centro - CEP: 85801-002 - Cascavel - Paraná - Fone: (45) 3224-5420
cartorio.cvel@gmail.com / registrocivil2cascavel@gmail.com

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av. Marcellino Ramos, 190 Fone: (45) 3231-1709
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprodutível e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
17 ABR 2021
Mariana Esteves Santos - Interina Designada
Egida Cristina Bait...
Escrivente Aut...
PRZ74851

EM BRANCO

CONTROLE INTERNO
 PAG 64

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979759578

NOME
JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8692936-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
045.764.159-21 22/09/1984

FILIAÇÃO
**AMADEU ALVES FIGUEIREDO
 ALICE DE CAMARGO FIGUEIREDO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04005370464 21/01/2025 23/05/2006



OBSERVAÇÕES
EAR

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
 Av Marcelino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 LOCAL **CASCADEL, PR** **30/01/2020**

SANTA TEREZA DO OESTE-PR
 07 ABR 2021

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

48428444145
 PR917564660

Lei: 13.928 de 19/07/2011
 () **Martina Esteves Santos - Interina Designada**

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1979759578

Egida Cristina Batista
 Escrevente Autorizada

FRZ74842

SERVIÇO DISTRITAL
 Martina Esteves Santos
 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

EM BRANCO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ÉLO TEXTIL LTDA - EPP		Protocolo: PRC2105949796			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208670100	CNPJ 28.844.636/0001-39	Data de Ato Constitutivo 11/10/2017	Início de Atividade 02/10/2017		
Endereço Completo Rua DORIVAL SONCELA, Nº 10, DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000					
Objeto Social FABRICACAO E COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA, UNIFORMES, ROUPAS ESPECIAIS RESISTENTES A FOGO, LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, CINTO DE SEGURANCA, ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO E MATERIAIS DE ALGODAO, CURATIVOS NAO IMPREGNADOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, ARTEFATOS TEXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS, USO DOMESTICO, ROUPAS INTIMAS, RECEM-NASCIDOS, FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO PARA A PRATICA DE ESPORTES, CALCADOS DE QUAISQUER MATERIAIS E ORTOPEDICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, COSMETICOS, PERFUMARIA, TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL. SERVICOS DE ESTAMPARIA E ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTIGOS TEXTEIS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E TEXTURIZACAO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome LISSU MONALISA GUIMARAES	033.272.639-81	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome LISSU MONALISA GUIMARAES	033.272.639-81				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 05/02/2021	20210702338	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2021, às 15:27:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M3AEGHU.



PRC2105949796

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ÉLO TÊXTIL LTDA – EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

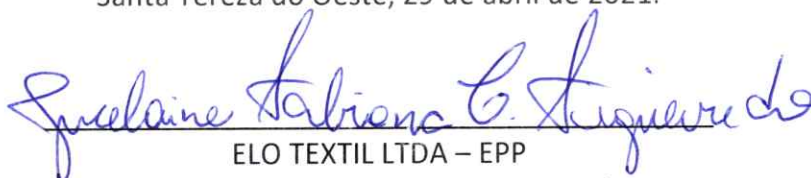


DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE PINHAL

Prezados Senhores, Jucelaine Camargo Figueiredo, portador do RG 8.692.936-8 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ 28.844.636/0001-39 Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Santa Tereza do Oeste, 29 de abril de 2021.



ELO TEXTIL LTDA – EPP

Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo

CPF: 045.764.159-21

RG: 8.692.936-8

(PROCURADORA)



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709



Selo Digital 0.823445VAA6000000322021K

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

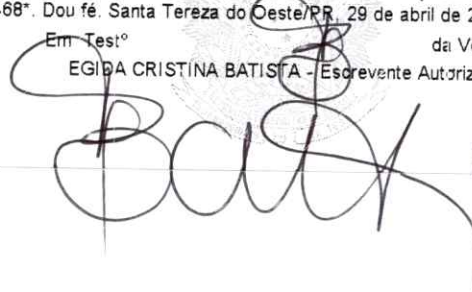
Reconheço por semelhança a assinatura de **JUCELAINE**

FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO (28748) . *0039*

967468*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 29 de abril de 2021.

Em Test: da Verdade

EGÍDA CRISTINA BATISTA - Escrevente Autorizada



ENVELOPE Nº 01

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr
 - Pregão Presencial:- nº. 038/2021.
 - Empresa: ELO TEXTIL LTDA
 - CNPJ: 28.844.636/0001-39
 - Endereço: RUA DORIVAL SONSELA Nº 10
- PROPOSTA**



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39



PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Razão social: **ELO TEXTIL LTDA – EPP**
CNPJ: 28.844.636/0001-39, I.E: 90763381-05
Endereço: Rua Dorival Soncela, nº: 10 – Distrito Industrial.
Cidade: Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000
Tel.: (045) 3231-1556/ 99851-7967, elotextil0@gmail.com/pregoeselo@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil- 001 AG: 4693-0 C/C:33817-6

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Preço Unit R\$	Preço total R\$
01	Avental cirúrgico manga longa, tecido brim 100% algodão, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca	ELO	Unid.	50	53,00	2.650,00
02	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 1,20x1,20, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.	ELO	Unid.	180	30,00	5.400,00
03	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 0,80x0,80, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.	ELO	Unid.	10	13,85	138,50
04	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 1,00x0,80, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.	ELO	Unid.	180	16,00	2.880,00
05	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho G, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	ELO	Unid.	50	61,00	3.050,00
06	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho GG, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	ELO	Unid.	10	61,00	610,00
07	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho M, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	ELO	Unid.	10	61,00	610,00
08	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho P, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	ELO	Unid.	10	61,00	610,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTAS: R\$ 15.948,50 (Quinze mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias

Prazo para entrega: conforme edital

Prazo de validade dos produtos: Os materiais deverão ter garantia contra defeitos de fabricação, devidamente aprovado pelo gestor desta contratação.

Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000.
Telefone: (45) 3122-5950/3227-3368 – e-mail: pregoeselo@gmail.com/elotextil0@gmail.com



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos, e que os produtos ofertados atendem às especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

* As quantidades totais são estimadas e para consumo no período de 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, 29 de abril de 2021.

Jucelaine Fabiana C. Figueiredo

ELO TEXTIL LTDA - EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 69

Serviço Distrital de Santa
Tereza do Oeste-PR

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital 0.82344SVAA0000003216219

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO (28749)**, *0039* 96747C*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 29 de abril de 2021.

Em Teste: da Verdade
EGIDA CRISTINA BATISTA - Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]

SERVIÇO DISTRITAL
Marina Esteves Santos
INTERINA DESIGNADA
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

LINHA HOSPITALAR

CONTROLE INTERNO
PÁG 21



Jaleco

COMPOSIÇÃO
100% poliéster

MATÉRIA PRIMA
Gabardine e oxford



Capote cirúrgico

COMPOSIÇÃO
100% alg.

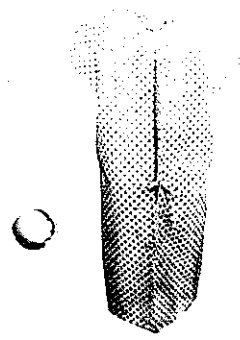
MATÉRIA PRIMA
Brim leve/pesado



Conjunto cirúrgico

COMPOSIÇÃO
100% alg.

MATÉRIA PRIMA
Brim leve/pesado



Camisola

COMPOSIÇÃO
100% alg. ou
50% poli. / 50%alg.

MATÉRIA PRIMA
Cretone/percal

Camisola (transpassada)

COMPOSIÇÃO
100% alg. ou
50% poli. / 50%alg.

MATÉRIA PRIMA
Cretone/percal



Touca cirúrgica

COMPOSIÇÃO
100% algodão

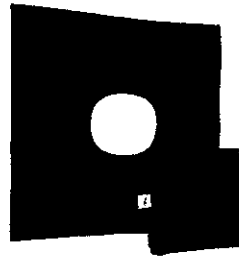
MATÉRIA PRIMA
Brim (leve/
pesado) ou TNT



Macacão cirúrgico

COMPOSIÇÃO
100% alg.

MATÉRIA PRIMA
Brim leve/pesado



Campos cirúrgicos (duplo/simples/fenestrado)

COMPOSIÇÃO
100% algodão

MATÉRIA PRIMA
Brim leve/pesado

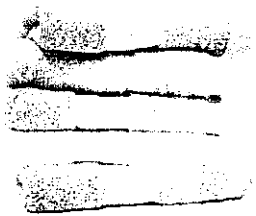


Máscara

COMPOSIÇÃO
100% algodão

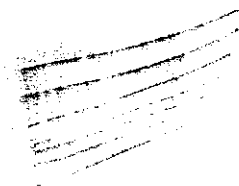
MATÉRIA PRIMA
Tricoline

TOALHAS



Toalha de banho (1,50 x 0,80)

COMPOSIÇÃO
90% alg. / 10% poli. ou
100% alg.



Toalha de rosto (0,50 x 0,70)

COMPOSIÇÃO
90% alg. / 10% poli. ou
100% algodão



Pano de rosto (0,50 x 0,70)

COMPOSIÇÃO
100% algodão

Toalha de banho (com capuz) (0,90 x 0,70)

COMPOSIÇÃO
100% algodão

INFANTIL



Macacão

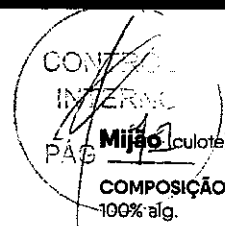
COMPOSIÇÃO
100% algodão

MATÉRIA PRIMA
Malha algodão



Touca infantil

COMPOSIÇÃO
100% alg.



Mijão (culotê)

COMPOSIÇÃO
100% alg.



Meia

COMPOSIÇÃO
100% alg.



Fralda (tecido)

(lisa/estampada)

COMPOSIÇÃO
100% alg.

MATÉRIA PRIMA
Tecido fralda



Babador impermeável

(c/viés / c/velcro)

COMPOSIÇÃO
100% algodão



Meia infantil

COMPOSIÇÃO
100% algodão



Cueca

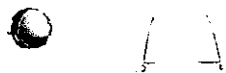
COMPOSIÇÃO
100% alg.



Calcinha

COMPOSIÇÃO
100% alg.

LINHA INDUSTRIAL



Arremal/

COMPOSIÇÃO
100% algodão

MATÉRIA PRIMA
Napa

Touca

COMPOSIÇÃO
100% algodão



Calça brim

COMPOSIÇÃO
100% algodão

MATÉRIA PRIMA
Brim leve/pesado



Camiseta brim

COMPOSIÇÃO
100% algodão

MATÉRIA PRIMA
Brim leve/pesado

ELO

TÊXTIL

É uma empresa do setor têxtil, com foco no ramo de confecções. Possui uma rede de lojas distribuídas principalmente nas áreas urbanas para o segmento de moda casual em todo o território nacional.

Atualmente possui 10 lojas em 10 cidades diferentes, com 100 funcionários. Possui uma linha de produtos para homens e mulheres, incluindo roupas para o dia a dia, como blusa e blazer, e roupas para o trabalho.

Atualmente possui 10 lojas em 10 cidades diferentes, com 100 funcionários. Possui uma linha de produtos para homens e mulheres, incluindo roupas para o dia a dia, como blusa e blazer, e roupas para o trabalho. Possui uma linha de produtos para homens e mulheres, incluindo roupas para o dia a dia, como blusa e blazer, e roupas para o trabalho.

ENVOLUPE Nº 02

- Prefeitura do Município de Ribourão do Pinnal – Pr
- Pregão Presencial nº 038/2021
- Empresa: ELO TEXTIL LTDA
- CNPJ: 28.844.636/0001-09
- Endereço: Rua DRP nº 100, Jd. Primavera, 10

Diretor Administrativo

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LISSU MONALISA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81 e **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 15/08/1956, empresária, residente e domiciliada na Rua São Bernardo, nº 1881, Bairro Presidente, Araçatuba, São Paulo, CEP: 16.072-510, portadora da cédula de identidade RG nº 9.014.569-0 SSP-SP, emitida em 07/08/2014 e inscrita no CPF sob nº 017.620.518-77.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Retira-se da sociedade a sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, acima qualificada, que possui totalmente integralizado 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere, por venda onerosa, a totalidade de suas quotas para a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, acima qualificada.

2ª – A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) neste ato em moeda corrente do país, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, também da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

3ª – A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO** fica obrigada a pagar às ações trabalhistas, tributos, taxas e débitos com fornecedores durante o período em que era sócia da empresa.

4ª – Em virtude da Alteração o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LISSU MONALISA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir::

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **02 de outubro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **LISSU MONALISA GUIMARÃES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

8ª – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª – Falecendo ou interdita a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor

ÉLO TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 28.844.636/0001-39
NIRE Nº 41.2.0867010-0



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

12ª – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

13ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 30 de janeiro de 2021.

LISSU MONALISA GUIMARÃES
Sócia Administradora

VALDERES SILVA DUARTE DE MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÉLO TEXTIL LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01762051877	VALDERES SILVA DUARTE DE MELO
03327263981	LISSU MONALISA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 18:13 SOB Nº 20210702338.
PROTOCOLO: 210702338 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100836680. CNPJ DA SEDE: 28844636000139.
NIRE: 41208670100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
ÉLO TEXTIL LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 78759

NOME
 LISSU MONALISA GUIMARÃES

FILIAÇÃO
 AMADEU GUIMARÃES
 MARIA ELIETE GUIMARÃES

NATURALIDADE
 RANCHARIA-SP

DATA DE NASCIMENTO
 07/02/1982

RG
 34298879X - SSPSP

CPF
 033.272.639-81

RECADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 NÃO

VIA ESPERIDOR EM
 01 17/11/2015

JULIANO JOSÉ BRENDA
 PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12956935

USO OBRIGATORIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei n.º 8.966/94)

CONTROLE INTERNO

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

LEI: 13.228 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN

FR266919

2º Serviço de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR, Fone: (45) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu VERSO e ANVERSO do que dou fé.

11 FEV. 2021

Elizabete Versori - Tabela Designada - Elisau Luiz de O. Junior - Escrevente
 Ruth Hardt Silva - Substituta - Katia Regina Machado - Escrevente
 Patrícia K. do Nascimento - Escrevente

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabela - Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

EM BRANCO



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PUBLICO OU DE PARANTES

Ao Pregoeiro do MUNICIPIO DE PINHAL

Prezados Senhores, Jucelaine Camargo Figueiredo, portador do RG 8.692.936-8 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ 28.844.636/0001-39, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).** Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Santa Tereza do Oeste, 29 de abril de 2021.

Jucelaine Fabiana C. Figueiredo

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)

Serviço Distrital de Santa Tereza do Oeste-PR

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709



Selo Digital 01.82344SVAA0000003218215

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JUCELAINE**

FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO (28748) . *0039*
967480*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 29 de abril de 2021.

Em Tes:º da Verdade

EGIDA CRISTINA BATISTA - Escrevente Autorizada

EGIDA CRISTINA BATISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.844.636/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2017
NOME EMPRESARIAL ELO TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELO TEXTIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Faccção de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DORIVAL SONCELA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOTEXILO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3231-1556
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2021** às **13:30:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.844.636/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2017
NOME EMPRESARIAL ELO TEXTIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DORIVAL SONCELA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOTEXILO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3231-1556
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2021** às **13:30:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90763381-05	28.844.636/0001-39	10/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELO TEXTIL LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	ELO TEXTIL
Endereço do Estabelecimento	RUA DORIVAL SONCELA, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 85825-000 FONE: (45) 99919-1174
Município de Instalação	SANTA TEREZA DO OESTE - PR, DESDE 10/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1330-8/00 - FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA
	1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO
	1323-5/00 - TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS
	1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
	1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1742-7/01 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS
	3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
	3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
	3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

SOLICITAÇÃO
INTERNO
PAG 85

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
ACessorios
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.272.639-81	LISSU MONALISA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90763381-05

Emitido Eletronicamente via Internet
23/04/2021 10:22:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELO TEXTIL LTDA**
CNPJ: **28.844.636/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:04 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **8EED.AB07.B518.1786**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023263375-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.844.636/0001-39**
Nome: **ELO TEXTIL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

2027

CONTROLE INTERNO
PÁG 88

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELO TEXTIL LTDA - CNPJ 28.844.636/0001-39

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 24/03/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

DE DIREITO

CERTIFICAMOS QUE REVENDO OS LIVROS DE LANÇAMENTOS DE IMPOSTOS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CONTRIBUINTE CITADO NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

FICA, TODAVIA, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SEREM APURADOS.

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

2240 FABRICACAO DE TECIDOS

Rua - DORIVALDO SONCELA

10

10709

Rua - DORIVALDO SONCELA

10

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av Marcelino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

12 ABR. 2021

SANTA TEREZA DO OESTE-PR

() Marina Esteves Santos, Matr. Designada

SERVIÇO DISTRITAL
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FRZ74281

VALIDADE DE 60 DIA(S)

Egida Cristina Batista
Escrevente Autorizada



Santa Tereza do Oeste(PR), 24 de Março de 2021 TRIBUTAÇÃO

Adilson

EM BRANCO

[voltar](#)[imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.844.636/0001-39

Razão Social: ELO TEXTIL LTDA EPP

Endereço: R DORIVAL SONCELA 10 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 2021042504120245364865

Informação obtida em 30/04/2021 08:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Diretoria de Cadastro e Tributação



Numero Alvará

2240

Data da Abertura 17/10/2017

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME / RAZÃO SOCIAL

2240 - 3 ELO TEXTIL LTDA Doc: 2013
 1330800 FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA
 CNPJ: 28.844.636/0001-39 Inscrição Estadual:

ENDEREÇO

Logradouro: Rua DORIVALDO SONCELA Número: 10
 Complemento: CEP: 85825-000
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL (01)
 Distrito:
 Cidade: Santa Tereza do Oeste UF: PR

O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ Á AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR

Santa Tereza do Oeste(PR), 22 de Janeiro de 2021.

DATA EMISSÃO
 22/01/2021

VALIDO ATÉ
 31/12/2021

MARIA CELOI RANGHETTI QUADRI
 Departamento de Tributação

ELIO MARCINIAK
 Prefeito Municipal



SERVICÓ MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE PR
 Av. Marçalino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

22 JAN. 2021

() Marina Esteves Santos - Interina Designada

Hiara Gimenez Coleone Correa
 Escrevente Autorizada

CONTROLE INTERNO
 90

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.844.636/0001-39

Certidão n°: 12195458/2021

Expedição: 09/04/2021, às 17:16:15

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.844.636/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO

Ao Pregoeiro do MUNICIPIO DE PINHAL

Prezados Senhores, Jucelaine Camargo Figueiredo, portador do RG 8.692.936-8 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ 28.844.636/0001-39 interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Santa Tereza do Oeste, 29 de abril de 2021.

Jucelaine Fabiana C. Figueiredo

ELO TEXTIL LTDA – EPP

Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo

CPF: 045.764.159-21

RG: 8.692.936-8

(PROCURADORA)



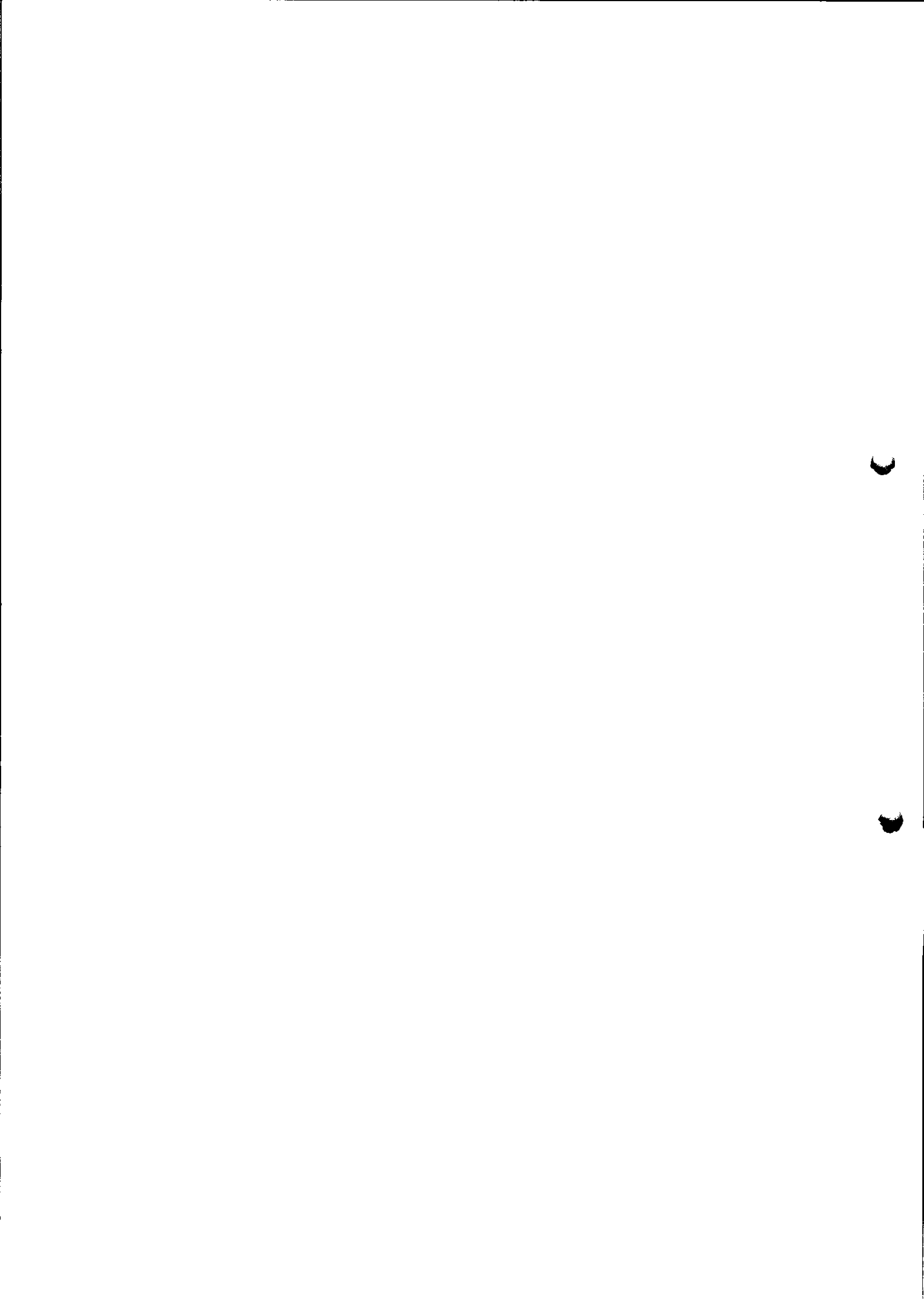
EGIDA CRISTINA BATISTA - Escrevente Autorizada
Em Tes.º

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Distrital
Rua Marcellino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/ccsconsulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO (28749)** - *0039*
967471*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 29 de abril de 2021.

Selo Digital: 01B2344SVAA066666666217217





ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Ao Pregoeiro do MUNICIPIO DE PINHAL

Prezados Senhores, Jucelaine Camargo Figueiredo, portador do RG 8.692.936-8 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ 28.844.636/0001-39 interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Santa Tereza do Oeste, 29 de abril de 2021.

Jucelaine Fabiane C. Figueiredo

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interna Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709



Selo Digital 01823445VAA0000003219213

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JUCELAINE**

FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO (28749) . *0039*
96748F*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste, PR, 29 de abril de 2021.

Em Tes:º *[Signature]* da Verdade
EGIDA CRISTINA BATISTA - Escrevente Autorizada

[Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 94

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (07/05/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 038/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão. Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA, TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA	50	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 53,00
02	CAMPO CIRÚRGICO, TECIDO EM BRIM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,20X1,20 , COR VERDE BANDEIRA, COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA.	180	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 30,00
03	CAMPO CIRÚRGICO, TECIDO EM BRIM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,80X0,80 , COR VERDE BANDEIRA, COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA.	10	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 13,85
04	CAMPO CIRÚRGICO, TECIDO EM BRIM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,00X0,80 , COR VERDE BANDEIRA, COM SILK PADRÃO HOSPITAL NO CANTO INFERIOR DIREITO NA COR BRANCA.	180	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 16,00
05	PIJAMA CIRÚRGICO MANGA CURTA GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, TAMANHO G , FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM LOGOTIPO DO HOSPITAL A SER FORNECIDO.	50	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 61,00
06	PIJAMA CIRÚRGICO MANGA CURTA GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, TAMANHO GG , FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM	10	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 61,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE
PREGÃO
INTERNO
PAG 95

	LOGOTIPO DO HOSPITAL A SER FORNECIDO.			
07	PIJAMA CIRÚRGICO MANGA CURTA GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, TAMANHO M , FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM LOGOTIPO DO HOSPITAL A SER FORNECIDO.	10	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 61,00
08	PIJAMA CIRÚRGICO MANGA CURTA GOLA V, COR VERDE CLARO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, TAMANHO P , FRENTE DO LADO ESQUERDO BORDADO COM LOGOTIPO DO HOSPITAL A SER FORNECIDO.	10	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 61,00

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, constatou-se que a Empresa atende plenamente as condições do Edital, Habilitando-se. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 07 de maio de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange **a FASE FINAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 038/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 97

PARECER JURÍDICO 191/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação acima citado. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despendidas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado **vencedora ELO TEXTIL LTDA.**

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR.**

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de maio de 2021

Rafael Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 98


Ribeirão do Pinhal, 10 de maio 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 038/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.

PROCESSO Nº 038/2021

OBJETO: MATERIAIS MEDICOS E DE PROTEÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01,02
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01,02
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	27
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	29
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	51,97
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	30
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	32 a 49
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	32
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	32
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	32
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	32,33
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	33 a 34
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	35,36
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	34 A 35
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	33
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	s	46 A 49
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	52,53,54
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	56 A 73
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	74 a 93
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	97
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 98

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **038/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 11 de MAIO de 2021

ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 667866-4
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 038/2021, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	53,00
02	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	30,00
03	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	13,85
04	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	16,00
05	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	61,00
06	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	61,00
07	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	61,00
08	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	61,00

Ribeirão do Pinhal, 11 de maio de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 038/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	53,00
02	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	30,00
03	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	13,85
04	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	16,00
05	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	61,00
06	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	61,00
07	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	61,00
08	ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39	61,00

Ribeirão do Pinhal, 11 de maio de 2021.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021.

Ao décimo primeiro dia do mês de maio de 2021 (11/05/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELO TEXTIL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 28.844.636/0001-39 Fone (45) 3231-1556 e 99851-7967 - e-mail: **elotextil0@gmail.com**, com sede na Rua Dorival Soncela - n.º 10 – Distrito Industrial - CEP: 85.825-000 – Santa Tereza do Oeste - Paraná, neste ato representado pela Senhora **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Terezina - 2792 – Recanto Tropical - CEP: 85.807-140 - Cascavel - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 34.298.679-X SSP/SP e inscrita sob CPF/MF n.º 033.272.639-81, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 038/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 038/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	Unid	Avental cirúrgico manga longa, tecido brim 100% algodão, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca	Elo	53,00	2650,00
02	180	Unid	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 1,20x1,20 , cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.	Elo	30,00	5400,00
03	10	Unid	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 0,80x0,80 , cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.	Elo	13,85	138,50
04	180	Unid	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 1,00x0,80 , cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.	Elo	16,00	2880,00
05	50	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho G , frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	Elo	61,00	3050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

06	10	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho GG , frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	Elo	61,00	610,00
07	10	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho M , frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	Elo	61,00	610,00
08	10	unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho P , frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	Elo	61,00	610,00
			Total			15948,50

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **10/05/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 33817-6 – Agência 4693-0 – Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o **número da licitação, o número do Lote**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
 - b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
 - c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
 - d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
 - e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
 - f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
 - g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h.
- A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
 - b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1990-303-339030000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 11 de maio de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA:


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


LISSU MONALISA GUIMARÃES
CPF: 038.272.639-81


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 588 - Terça-feira, 11 de maio de 2021.

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021****ATA REGISTRO DE PREÇOS 081/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ELO TEXTIL LTDA CNPJ n.º 28.844.636/0001-39. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais para procedimentos médicos e de proteção individual conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência até 10/05/2022. Data de assinatura: 11/05/2021, LISSU MONALISA GUIMARÃES CPF: 033.272.639-81 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	50	Unid	Avental cirúrgico manga longa, tecido brim 100% algodão, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca	Elo	53,00	2650,00
02	180	Unid	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 1,20x1,20, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.	Elo	30,00	5400,00
03	10	Unid	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 0,80x0,80, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.	Elo	13,85	138,50
04	180	Unid	Campo cirúrgico, tecido em brim composição 100% algodão, tamanho 1,00x0,80, cor verde bandeira, com silk padrão hospital no canto inferior direito na cor branca.	Elo	16,00	2880,00
05	50	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho G, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	Elo	61,00	3050,00
06	10	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho GG, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	Elo	61,00	610,00
07	10	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho M, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.	Elo	61,00	610,00
08	10	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor verde	Elo	61,00	610,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 005

Ano IV | Edição n.º 588 - Terça-feira, 11 de maio de 2021.

			claro, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster, tamanho P, frente do lado esquerdo bordado com logotipo do hospital a ser fornecido.			
			Total			15948,50



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 088/2021

SÚMULA: Deferimento de Licença Paternidade e Férias de
Conselheiro Tutelar:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Licença Paternidade do Conselheiro Tutelar o Sr. Clelio Barbosa dos Santos;

CONSIDERANDO as Férias do Conselheiro Tutelar o Sr. Clelio Barbosa dos Santos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO**, Licença Paternidade ao Sr. Clélio Barbosa dos Santos no período de
08/05/2021 a 14/05/2021.

Art. 2º. Fica **CONCEDIDO**, férias ao Sr. Clélio Barbosa dos Santos no período de 17/05/2021 a
15/06/2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 11 de Maio de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 089/2021

SÚMULA: Nomeação de suplente para exercer o cargo de
membro do Conselho Tutelar.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o deferimento de Férias e Licença Paternidade a pedido de membro do Conselho
Tutelar Sr. Clélio Barbosa dos Santos;